

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ATA Nº 24 - CPAD (16/12/2021 – 9:00 – PAe nº 1497/2015)

Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
- CPAD

Às 8 horas e cinquenta e sete minutos de dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, o presidente da comissão informou, por mensagem eletrônica institucional, que a reunião foi cancelada em razão de outras demandas urgentes e inadiáveis e que os trabalhos da comissão serão retomados após o recesso forense. Eu, Gustavo Silveira Castor, presidente da Comissão, lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente.

Gustavo Silveira Castor
Presidente - Coordenador de Gestão da
Informação

MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA

De: GUSTAVO SILVEIRA CASTOR
Enviado em: quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 08:57
Para: MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA; JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO; LENER APARECIDA GALINARI; CARLOS HENRIQUE CLARO LEITE; GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS; MARINA COUTINHO TEODORIO DE OLIVEIRA
Cc: BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO
Assunto: RES: REUNIÃO - Ordem de Serviço nº 27/2017 - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Senhora Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação - SJD,
Senhor Chefe da Seção de Comunicação Administrativa – SCA,
Senhora Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração – SBE,
Senhor Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, **em substituição** - SOAZE,
Senhor Chefe da Seção de Banco de Dados - SBE

Em razão de outras demandas urgentes e inadiáveis, teremos de **CANCELAR** a reunião de hoje.
Retomaremos os trabalhos da comissão após o recesso forense.

Agradeço a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Gustavo Silveira Castor

Coordenador de Gestão da Informação / SJ / TRE-MT

☎ +55 (65) 3362-8111

✉ gustavo.castor@tre-mt.jus.br

De: GUSTAVO SILVEIRA CASTOR

Enviada em: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 16:17

Para: MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA <marcelalopes@tre-mt.jus.br>; JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO <jclementino@tre-mt.jus.br>; LENER APARECIDA GALINARI <lener@tre-mt.jus.br>; CARLOS HENRIQUE CLARO LEITE <carlos.leite@tre-mt.jus.br>; GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS <glemartins@tre-mt.jus.br>; MARINA COUTINHO TEODORIO DE OLIVEIRA <mcoutinho@tre-mt.jus.br>

Cc: BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO <brenogasparoto@tre-mt.jus.br>

Assunto: REUNIÃO - Ordem de Serviço nº 27/2017 - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Senhora Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação - SJD,
Senhor Chefe da Seção de Comunicação Administrativa – SCA,
Senhora Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração – SBE,
Senhor Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, **em substituição** - SOAZE,
Senhor Chefe da Seção de Banco de Dados - SBE

Ao tempo em que os cumprimento, faço uso da presente mensagem eletrônica para convocar Vossas Senhorias para reunião de trabalho da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** - Ordem de Serviço nº 27/2017 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.497/2015.

REUNIÃO CPAD nº 24

DATA: 14/12/2021 – quinta-feira

HORAS: 9 horas

LOCAL: videoconferência

DURAÇÃO: 2 hora

PAUTA:

1. Dar seguimento às deliberações sobre as propostas de alteração do plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos, considerando os novos instrumentos aprovados pelo PRONAME, nos termos do artigo 20 da Resolução CNJ 324, de 30 de junho de 2020;
2. Deliberar sobre os impulsos necessários para implantação do Repositório Digital Confiável – RDC-Arq, conforme Resolução CNJ nº 408, de 18 de agosto de 2021 – confecção do Documento de Oficialização da Demanda – DOD.

As propostas de alterações dos instrumentos de gestão documental foram elaboradas pela colega Marcela Lopes, após diversas reuniões com a arquivista do TRE-SC e de outros regionais, interessados em adotar instrumentos idênticos, quando viável, ou ao menos similares, em ambiente de cooperação.

Após os ajustes necessários, os instrumentos do TRE-MT deverão ser submetidos à avaliação do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, para obter a recomendação de aprovação, e possibilitar futuras operações de descarte de documentos.

Atenciosamente,

Gustavo Silveira Castor

Comissão Permanente de Avaliação Documental

Ordem de Serviço nº 27/2017